



Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Aperibé
Secretaria Municipal de Governo e Gestão de Convênios

Ofício Circular SMG/PMA nº 001/26

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos do Governo Federal, no âmbito do Programa Atenção Especializada à Saúde, sob a gestão do Ministério da Saúde, a saber:

MINISTÉRIO DAS CIDADES – MCMV - FNHIS – TERMO DE COMPROMISSO Nº Nº 974657 – CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ-RJ	R\$ 258.520,86 em 31/12/2025 R\$ 57.400,30 em 02/01/2026
MINISTÉRIO DAS CIDADES – MCMV - FNHIS – TERMO DE COMPROMISSO Nº Nº 974658 – CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ-RJ	R\$ 258.520,86 em 31/12/2025 R\$ 57.400,30 em 02/01/2026

OBS.: NOTIFICAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO:

Conforme PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023, Artigo 71º, ao Conveniente compete:

“Art. 71. O município conveniente, no prazo de até dois dias úteis do recebimento dos recursos financeiros, notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, em conformidade com a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, facultada a comunicação por meio eletrônico.”

Aperibé, 06 de janeiro de 2026.

João Wagner Mello Duarte de Oliveira
Secretário Municipal de Governo e Gestão de Convênios – Mat. 6303
Prefeitura Municipal de Aperibé